



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO SE
PROTOCOLO Nº 04591/24
Em _____ Discussão em 02/01/24
ESTADO DE SERGIPE
Responsável

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 06/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2023**, Pelo presente Instrumento particular de Contrato para prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.742.082/0001-36, situada à Rua Santa Luzia, 21, Centro – Riachuelo/SE, neste ato representado pelo seu titular Presidente, o **SR. CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ N. 04.497.198/0001-11, sediada na Av. José Conrado de Araújo, n. 731, Rosa Else, São Cristóvão/SE, aqui representada pelo **SR. JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 1.193.454-5 SSP/SE e CPF n. 893.564.545-15, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2022, e os termos da Lei Federal n. 8.666/93, consoante às cláusulas e às condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS

1.1. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste de preço, por 12 (doze) meses, por interesse das partes, a alteração dar-se-á nas **CLÁUSULA TERCEIRA (art. 57, II, da Lei n. 8.666/93) E QUARTA, §5º (art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93)**, relativa ao Contrato n. 06/2023, cujo objeto diz respeito **À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido no Instrumento Convocatório correspondente (Edital de Pregão Presencial n. 003/2022 e seus anexos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024, conforme faculta o art. 57, II da Lei n. 8.666/93, podendo ser rescindindo de forma unilateral, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Câmara, sem nenhum tipo de indenização.

A) Descrição:

Início do Contrato: 02/01/2024

Término do Contrato: 31/12/2024.

JOELIO

ROCHA:893

56454515

Assinado de forma digital por JOELIO ROCHA:89356454515
Dados: 2024.01.02 08:55:13 -03'00'

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br

1º TERMO ADITIVO – PRAZO: 02/01/2024 até o dia 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal da locação dos veículos será reajustado conforme CLÁUSULA QUARTA, §5º - DAS ALTERAÇÕES e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93, conforme demonstrado no ofício em anexo.

3.2. Após o período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.2.1. O valor reajustado dar-se-á da seguinte forma:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO INF. AO CIDADÃO	12	R\$ 994,46	R\$ 11.933,52
2	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGDIÁRIO – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL	12	R\$ 732,76	R\$ 8.793,12
3	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGLICITAR – COMPRAS E LICITAÇÃO	12	R\$ 847,91	R\$ 10.174,90
4	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PATRIMÔNIO	12	R\$ 994,46	R\$ 11.933,52
5	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PORTAL DO SERVIDOR – CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, RECADASTRAMENTO E CADASTRO PARA ESOCIAL	12	R\$ 628,08	R\$ 7.536,96
6	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGFOLHA WEB – FOLHA DE PAGAMENTO, RH ADEQUADO AO E-SOCIAL	12	R\$ 1.036,33	R\$ 12.435,98
7	LICENÇA DE USO MENSAL	12	R\$ 1.046,80	R\$ 12.561,60

DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO GESTOR CONTABILIDADE PÚBLICA			
PERCENTUAL DE REAJUSTE CONFORME IPCA (acumulado até maio/2022)			4,68%
VALOR MENSAL REAJUSTADO			R\$ 6.280,80
VALOR GLOBAL REAJUSTADO			R\$ 75.369,60

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E como mais nada se alterou no **CONTRATO n. 01/2023**, e por estarem as partes de comum acordo, foi o presente Termo Aditivo ao Contrato digitado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que fora ajustado, elegendo para foro do mesmo o da Comarca de Riachuelo/SE, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Riachuelo/SE, 02 de janeiro de 2024.



CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
 Presidente da Câmara de São Francisco

JOELIO *Contratante*
 Assinado de forma digital por
 JOELIO ROCHA:89356454515
 Dados: 2024.01.02 08:55:33

ROCHA:89356454

AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ N. 04.497.198/0001-11
 Sr. JOÉLIO ROCHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Robert Anderson de Santana Santos 072272196-18*
2. *Alexandra Santos 078.684.805-46*